

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-03-2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e treze minutos, reuniu-se, na sala de reuniões n.º 302, deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth e Pedro Ruas. Na ocasião, o senhor Presidente constatou a presença do vereador Gilson Padeiro. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da terceira reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 685/23 (Processo n.º 1192/23) e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 395/23 (Proc. n.º 0707/23); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 717/23 (Processo n.º 1250/23) e à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 168/23 (Processo n.º 0334/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres, no dia primeiro de março do corrente ano: : n.º 017/24 (Indicação n.º 113/23 - Processo n.º 1320/23), n.º 018/24 (Projeto de Lei do Legislativo n.º 558/23 - Processo n.º 0938/23), n.º 019/24 (Projeto de Lei do Legislativo n.º 530/23 - Processo n.º 0894/23), 020/24 (Projeto de Resolução 027/23 - Processo n.º 0237/23), 021/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo 002/23 - Processo n.º 0076/23) e 022/24 (Projeto de Lei do Legislativo 302/23 - Processo n.º 0596/22), de autoria do vereador Cláudio Conceição; e n.º 023/24 (Projeto de Lei do Legislativo 604/23 - Processo n.º 1025/23), de autoria da vereadora Biga Pereira. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da Saúde e Transporte no Extremo Sul da Capital, convidando para compor a mesa, os senhores: ALberto Silva Flores (Assessor parlamentar); Flávio Antônio Tumelero (EPTC); Idemar da Rocha Nunes (Coordenador do Conselho de Saúde do Extremo Sul), Fernanda S Monteiro (Secretaria Municipal da Saúde - SMS), IVani Macedo de Macedo (Delegado do OP), Maria Rita Soares de Brito - Coordenadora da feira do Lami, Mirela Batiani Pasa (SMS - Coordenadora regional) e Zelia Maria (transporte da comunidade). A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O senhor Idemar da Rocha Nunes agradeceu aos vereadores pelas emendas destinadas à criação de um posto de saúde no território do Lamí. Contudo, enfatizou que há um novo posto no Chapéu do Sol, que precisa de contratações de funcionários para melhorar o atendimento. Ainda, informou que a Comunidade no extremo Sul triplicou nos últimos anos e, por isso, este local precisa de uma atenção especial. A senhora Zélia Maria da Silva Floriano, alegou que a população do bairro está crescendo, porém as linhas de ônibus não estão acompanhando, visto que há pouca oferta de linhas de transporte na região. Em virtude disso, muitos dos passageiros precisam ficar de pé, em decorrência da superlotação. Ainda, fez um apelo ao Chefe do Executivo, para que lembre dos seguintes bairros: Lamí, Ponta Grossa e Lageado, visto que, para ela, são bairros que estão esquecidos. O senhor Ivani Macedo de Macedo, reforçou a questão da falta de ofertas de transportes públicos e informou que há muitos trabalhadores, usuários das linhas dos ônibus, que precisam acordar muito cedo, pois além de ser uma hora e trinta de ônibus, há poucas linhas. Disse, ainda, que aos finais de semanas e feriados, não há ônibus para os bairros Belem Novo e Lamí. Ademias, relatou que as situações dos postos de saúde são precárias, que os funcionários não têm lugares adequados para se alimentarem, que há goteiras nos postos e falta de atendimento. A senhora Maria Rita Soares de Brito frisou que, aos finais de semana, não há alimentadores de ônibus para os bairros Lamí e Belém novo. Ainda, informou que o local onde ocorrem as feiras está destruído, sem calçada e rampa de acesso. A senhora Mirela Batiani Pasa mencionou a importância do transporte para que os usuários possam ter acesso à saúde. Narrou, ainda sobre a Operação Verão que houve no Lamí, com o intuito de ampliar o atendimento, visto que em alguns postos, o horário foi estendido até às 19hs. Enfatizou, por fim, que há necessidade de grandes investimentos naquela região, sobretudo, em saúde. O senhor Flávio Tumelero disse que o atendimento de transporte no Extremo Sul, sobretudo no Lamí, é um atendimento complexo de resolver, visto que há distância de 40 quilômetros desse bairro até o centro de Porto Alegre. Ainda, relatou que nos horários de picos, as linhas já estão operando com o mesmo número que operava antes da pandemia. Entretanto, à noite e aos finais de semanas, ainda não. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Adeli Sell, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth, Gilson Padeiro e Pedro Ruas; e os senhores Alberto Silva Flores, Ana Paula Paulette Silva, Denrlei Silva e Mauro Rosa de Paula. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Alvoní Medina e Cláudio Conceição. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoní Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 14/11/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0707705** e o código CRC **C3E3D2EB**.